



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (11) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.854 DE 10 DE MAIO DE 2016**

**FIXA O SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 364/2016, DE 26/04/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam fixados os salários mensais dos empregos em comissão criados pela Resolução nº 364/2016, de 26/04/2016, da seguinte forma:

- a) Diretor Legislativo Administrativo - **R\$ 6.895,79;**
- b) Assistente Legislativo Administrativo - **R\$ 2.250,00.**

**Art. 2º** Durante a tramitação deste projeto de lei, qualquer aumento, seja através de revisão geral anual, ou reajuste, concedido aos demais servidores, será concedido também, nos mesmos termos, aos valores previstos no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO**, 10 de maio de 2016.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Prefeitura em 10/05/2016

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
**Diretor Div. Serviços Administrativos**